



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas Fernando Namora

# Critérios Gerais de Avaliação

2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário



2015/2016

## ÍNDICE

I. Critérios gerais de avaliação	2
II. Critérios gerais de avaliação por disciplina	4
▪ 2º Ciclo	
▪ 3º Ciclo	
▪ Ensino Secundário	
III. Cursos Profissionais	5
IV. Percurso de Currículos Alternativos	6
V. Cursos Vocacionais	7

## I. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

### Artigo 23.º Avaliação da aprendizagem

1 – A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.

2 – A avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.

3 – A verificação prevista no número anterior deve ser utilizada por professores e alunos para, em conjunto, melhorar o ensino e suprir as dificuldades de aprendizagem.

4 – A avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.

5 – Na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade neste processo o professor titular de turma, no 1.º ciclo, e nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, os professores que integram o conselho de turma, sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

### Artigo 24.º Modalidades de avaliação

1 – A avaliação da aprendizagem compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, de avaliação formativa e de avaliação sumativa.

2 – A avaliação diagnóstica realiza -se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

3 – A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

4 – A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;

b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação e Ciência designados para o efeito.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Os resultados obtidos pelos alunos do ensino básico e secundário, nos testes e trabalhos equivalentes, devem ser registados quantitativamente. O registo dos resultados parcelares é opcional, sem prejuízo desta informação ser dada a conhecer aos alunos por outro meio.

Quando for necessário registar uma avaliação qualitativa, deve ter-se como referência o quadro que se segue:

Notação Qualitativa	Ensino Básico	Ensino Secundário
Muito Fraco	(Nível 1) 0-19%	0 - 7
Fraco	(Nível 2) 20- 49%	8 - 9
Suficiente	(Nível 3) 50-69%	10 - 13
Bom	(Nível 4) 70-89%	14 - 16
Muito Bom	(Nível 5) 90-100%	17 - 20

Deve ter-se, ainda, em atenção que:

- Os critérios de avaliação devem ser comunicados aos alunos e encarregados de educação no início do ano letivo;
- Os alunos serão informados pelo professor da disciplina acerca dos pormenores e especificidades dos domínios e instrumentos de avaliação;
- A avaliação deve incidir sobre os conteúdos que foram efetivamente objeto de ensino-aprendizagem;
- Não é aceitável o estabelecimento prévio de classificações mínimas e máximas em qualquer dos momentos de avaliação sumativa;
- Os docentes devem informar os Diretores de Turma, de acordo com o calendário aprovado anualmente, dos resultados da aplicação dos instrumentos de avaliação, preenchendo a ficha do aluno que consta em dossiê próprio, por turma, e disponível nas salas de Diretores de Turma;
- Todos os campos da ficha do aluno devem ser preenchidos com dados quantitativos, de acordo com os critérios de avaliação da disciplina.

### **Critérios de Retenção/Transição**

#### **2.º e 3.º ciclos - (Anos Intermédios)**

- Os alunos com três níveis inferiores a três transitam desde que não tenham, cumulativamente, nível inferior a três a Português e Matemática;
- Não transitam os alunos com nível inferior a três a Português e Matemática.

## II - CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

2.º Ciclo									
Dominios/Instrumentos de avaliação	Port.	Ing.	HGP	Mat.	C.N.	E.M.	E.V.	E.F.	E.T.
Testes /Trabalhos equivalentes	70%	70%	70%	70%	70%	30%	15%	15%	15%
Atividades de aula	10%	10%	10%	10%	10%	50%	65%	65%	65%
Atitudes e valores	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%

3.º Ciclo													
Dominios/Instrumentos de avaliação	Port.	Ing.	Fr.	Hist.	Geo.	Mat.	C.N.	F.Q.	E.V.	T.I.C	E.F.	E.T.	I.C.
Testes /Trabalhos equivalentes	70%	70%	70%	70%	70%	70%	65%	65%	20%	40%	15%	20%	20%
Atividades de aula	20%	20%	20%	20%	20%	20%	25%	25%	70%	50%	65%	70%	70%
Atitudes e valores	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	10%	10%

Critérios alternativos de avaliação de Educação Física 3.º Ciclo	
Dominios/Instrumentos de avaliação	
Conhecimentos	60%
Atitudes e valores	40%

Ensino Secundário																			
Dominios/Instrumentos de avaliação	Port	Ing. Fran	Fil	Psic B	Hist A	Geo A	Eco A	Mat A	MACS	B.GB io	FQ Qui	G.D A	O.A.	O.M. B.	Des A	H.C. A.	E.F.	A.I.	
Testes /Trabalhos equivalentes	70%	70%	Média	Média	Média	Média	Média	70%	60%	70%	70%	80%			30%	80%	15%	50%	
Oralidade	20%	30%																	
Componente Prática e/ou Experimental										30%	30%								
Atividades de aula	10%							20%	30%				20%	90%	90%	60%	20%	65%	40%
Atitudes e valores			+/- 3	+/- 3	+/- 3	+/- 1	+/- 3	10%	10%					10%	10%	10%		20%	10%

Português Língua Não Materna	
Testes /Trabalhos equivalentes	60%
Oralidade	30%
Atitudes e valores	10%

Educação para a Cidadania	
Conhecimentos/Capacidades	20%
Atitudes/Comportamentos	80%

### III - CURSOS PROFISSIONAIS

Todas as disciplinas do curso seguem os critérios de avaliação abaixo apresentados, à exceção da disciplina de Educação Física que pela sua especificidade adotou critérios próprios.

	Instrumentos de Avaliação	%
Desempenho	Testes e trabalhos equiparados	50%
	Trabalhos individuais e/ou em grupo	30%
Atitudes /comportamentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sentido de responsabilidade / Cooperação</li> <li>▪ Empenho/ interesse</li> <li>▪ Espírito de iniciativa / Autonomia</li> <li>▪ Relacionamento com os professores</li> <li>▪ Relacionamento com os colegas</li> <li>▪ Pontualidade e Assiduidade</li> </ul>	20%

A disciplina de Educação Física nos Cursos Profissionais é dividida em três Áreas. Assim, os critérios de avaliação estão adaptados para cada uma dessas Áreas, com a seguinte distribuição:

Áreas de Avaliação	Competências Específicas para os Cursos Profissionais	CrITÉRIOS
<b>Atividades Físicas (matérias)</b>  <b>Módulos:</b> 1,2,3 - JDC (10º, 11º e 12º) 4,5,6 - GIN (10º, 11º e 12º) 7,8 - A/R/P (10º e 11º) 9 - ACT. EXP NAT. (12º) 10,11,12 - DANÇA (10º, 11º e 12º)	Adquiriu e desenvolveu as habilidades motoras básicas e os gestos técnicos fundamentais das atividades físico-desportivas estabelecidas no programa da escola.	<b>100%</b> (70%)
	Aplica as ações técnico-táticas específicas das atividades físico-desportivas estabelecidas no programa da escola.	
	Aplica as regras e as formas de cooperação e de interação das atividades físico-desportivas estabelecidas no programa da escola.	
	Interpreta e cria sequências de habilidades básicas específicas das matérias que compõem o bloco de atividades rítmico expressivas, estabelecidas no programa da escola.	
	Coopera com os companheiros nas situações propostas, contribuindo para a progressão nas aprendizagens e garantindo a segurança na realização das mesmas.	(30%)
	- Aceita as decisões de arbitragem.	
<b>Conhecimentos</b>  <b>Módulos:</b> 13,14,15 - ACT. FÍSICA / CONTEXTOS E SAÚDE (10º, 11º e 12º)	Revela conhecimentos relativos aos processos de desenvolvimento e manutenção da condição física e à interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais extra escolares, no seio dos quais se realizam as atividades físicas.	<b>100%</b> (95%)
	Língua portuguesa.	(5%)
<b>Aptidão Física</b>  <b>Módulos:</b> 16,17,18 - APTIDÃO FÍSICA (10º, 11º e 12º)	O aluno encontra-se na Zona Saudável da Aptidão Física (ZSAF) de acordo com a bateria de testes da Escola.	<b>100%</b>

#### IV - PERCURSO DE CURRÍCULOS ALTERNATIVOS

##### 1. Instrumentos/procedimentos de avaliação:

- Testes de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa) de conhecimentos;
- Observação natural do desempenho dos alunos;
- Diálogo com os alunos sobre os assuntos que vão estudar;
- Questionários orais;
- Autoavaliação de conhecimentos e de atitudes;
- Trabalhos de casa;
- Trabalhos de pesquisa sobre temas/conteúdos.

##### 2. Na avaliação final de cada período serão tidos em conta os domínios referidos nas alíneas seguintes:

###### a) Domínio A (70%) - Conhecimentos e Capacidades:

Parâmetros	Instrumentos	Ponderação
<ul style="list-style-type: none"><li>• Memorização</li><li>• Compreensão</li><li>• Aplicação</li><li>• Domínio da Língua Portuguesa</li></ul>	Fichas de avaliação Trabalhos de grupo Trabalhos individuais Trabalhos de casa Fichas de trabalho Trabalhos práticos ....	70%

###### b) Domínio B (30%) - atitudes e valores:

Parâmetros	Indicadores	Ponderação
<b>Participação/ Cooperação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Intervém de forma oportuna e adequada</li><li>• Colabora nas atividades partilhando tarefas e saberes</li></ul>	30%
<b>Sociabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adota comportamentos adequados</li><li>• Respeita os outros e as suas opiniões</li></ul>	
<b>Responsabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Respeita as normas estabelecidas para o funcionamento da aula</li><li>• Cumpre as tarefas dentro e fora da sala de aula</li><li>• Assiduidade e pontualidade</li></ul>	
<b>Autonomia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ultrapassa as suas dificuldades de uma forma autónoma</li><li>• Toma iniciativas no desenvolvimento das atividades</li></ul>	
<b>Espírito crítico e criatividade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Questiona/Argumenta apontando alternativas</li><li>• Expressa as suas ideias</li></ul>	

## V - CURSOS VOCACIONAIS

Domínios		Descritores	Instrumentos	Ponderação
Conhecimentos e Competências	Componente escrita	Objetivos e competências das unidades programáticas	Avaliação sumativa Trabalhos equiparados a testes	30%
	Componente prática e/ou experimental	Realização das tarefas propostas Organização do material escolar Formulação de questões	Avaliação formativa Questões de aula Atividades Trabalhos individuais/pares/grupo orais e/ou escritos Relatórios Apresentações Grelha de tarefas	40%
Atitudes e Valores		Assiduidade Respeito das regras (inclui a pontualidade) Atenção e Concentração Empenho na realização das tarefas Participação oportuna e correta Colaboração no trabalho de pares/grupo/turma	Grelha de comportamentos Outros registos	30%

A classificação final (CF) atribuída em cada módulo será de 0 a 20 valores e obtida pela fórmula:

$$CF = 0,3 \times \text{Componente Escrita} + 0,4 \times \text{Componente Prática e/ou Experimental} + 0,3 \times \text{Atitudes e Valores}$$

Se o aluno no final do módulo não tiver obtido avaliação de 10 valores ou superior, realizará atividades de recuperação propostas pelo professor até atingir classificação positiva.